

Rogério Tair

DIREITO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

Uma discussão sobre a relativização da soberania em face da  
efetivação da proteção internacional dos direitos humanos

**MP**  
EDITORA

T137d

Taiar, Rogerio

Direito internacional dos direitos humanos : uma discussão sobre a relativização da soberania em face da efetivação da proteção internacional dos direitos humanos / Rogerio Taiar. - São Paulo : MP Ed., 2010.

352p.

Inclui bibliografia

ISBN 978-85-7898-025-2

1. . Direitos humanos. 2. Direito internacional público. 3. Direito internacional público e direito interno. I. Título.

10-2940.

CDU: 341.29:342.7

---

*Revisão*  
Mônica Aparecida Guedes

*Diretor responsável*  
Marcelo Magalhães Peixoto

*Capa*  
Veridiana Freitas

*Impressão e acabamento*  
ORGRAFIC

*Projeto gráfico e diagramação*  
Veridiana Freitas

---

FORTE	GARAMOND PRO
MIOLO	OFFSET 75G/M <sup>2</sup>
CAPA	SUPREMO DESIGN 250G/M <sup>2</sup>
EDIÇÃO	1ª EDIÇÃO – PRIMAVERA DE 2010

---

Todos os direitos desta edição reservados à

© MP Editora – 2010  
Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2482, 6. andar  
01402-000 – São Paulo  
Tel./Fax: (11) 31012086  
adm@mpeditora.com.br  
www.mpeditora.com.br

ISBN 978-85-7898-025-2

*À memória de ALVARO TAIAR,  
meu pai, com saudade e  
amor indescritíveis em palavras.*



## *AGRADECIMENTOS*

*À Professora DILMA DE MELO SILVA, não somente pela orientação cuidadosa para a elaboração desta tese, mas também pelo carinho e amizade com que sempre pude contar.*

*À LORICE AJAJ TAIAR, minha mãe, pelo amor que diariamente me proporciona.*

*À ALVARO TAIAR JÚNIOR, meu irmão, e acima de tudo, meu amigo.*

*À LARISSA MACHADO FRACALANZA TAIAR, minha querida cunhada.*

*Aos Professores CELSO LAFER e IVES GANDRA DA SILVA MARTINS, exemplos de sucesso profissional, simplicidade e integridade de caráter.*

*“Ainda que o respeito pela soberania e integridade do Estado seja uma questão central, é inegável que a antiga doutrina da soberania exclusiva e absoluta não mais se aplica e que esta soberania jamais foi absoluta, como era então concebida teoricamente. Uma das maiores exigências intelectuais de nosso tempo é a de repensar a questão da soberania (...). Enfatizar os direitos dos indivíduos e os direitos dos povos é uma dimensão da soberania universal, que reside em toda a humanidade e que permite aos povos um envolvimento legítimo em questões que afetam o mundo como um todo. É um movimento que, cada vez mais, encontra expressão na gradual expansão do Direito Internacional.”*  
(Boutros Boutros-Ghali, “Empowering the United Nations”. *Foreign Affairs*. v. 89, 1992/1993, p. 98-99. Apud Louis Henkin (et al.), *International law: cases and materials*, 3<sup>a</sup>. ed., Minnesota: West Publishing, 1993, p.18)

*“A globalização levou os Estados a abrirem mão de uma parcela de sua soberania, não por escolha, mas por um imperativo de mudança.”*

*(Paulo Borba Casella, “Entrevista”, *Journal do Advogado*, OAB-SP, Ano XXXIII, Abril de 2008, Número 327, p.13)*

## APRESENTAÇÃO

O livro de Rogerio Tairar é excelente contribuição ao estudo dos direitos humanos, à luz da soberania das nações e da reformulação conceitual de seu poder de ditar o direito, hoje condicionado, em parte, pelas denominadas linhas mestras da convivência internacional entre os povos.

Que a formulação dos espaços plurinacionais acordados já está levando a uma relativização do conceito clássico de soberania, ou seja, do poder absoluto de definir a lei interna em um determinado território sobre um determinado povo – as nações, ao acordarem a participação em espaços alargados de convívio multinacional, abrem mão de seus direitos absolutos para acatar aqueles comunitários – é uma realidade inequívoca.

A União Europeia, sujeita aos controles da Comissão, do Conselho, do Parlamento, dos Tribunais de Justiça e de Contas, além do Banco Central, criou, de rigor, para grande parte dos países signatários, um direito que se sobrepõe ao direito nacional, à luz dos interesses comunitários, gerando uma relativização acordada do conceito de soberania, com indiscutível redução da força das leis internas.

Matéria que se coloca, nos últimos tempos, com maior intensidade, diz respeito à conformação do respectivo poder divisor das noções de direitos humanos internacionalmente reconhecidas com sobreposição sobre o direito local, que se deve nortear segundo o respeito necessário às regras internacionais. Tal fato implica, inclusive, a transferência da competência da jurisdição local para a jurisdição internacional, no julgamento dos denominados crimes contra a humanidade.

Desde a Conferência de Viena de 1993 e da criação do Tribunal Penal Internacional, em 1998, a matéria tem sido discutida, com aceitação dos países signatários do tratado e da criação da Corte Internacional a elas submetidas, muito embora algumas nações não tenham acompanhado a tendência referida, como ocorre com os Estados Unidos, o que enfraquece o novo estatuto internacional de respeito a um julgamento supranacional dos crimes contra os direitos humanos e sua dignidade. O fato torna-se mais grave quando a

nação, a título de uso do “direito de ingerência” – que a comunidade internacional só deve e pode se utilizar se em risco estiver – usa-o “unilateralmente”, como ocorreu com os Estados Unidos na invasão do Iraque.

O livro de Rogerio Taiar enfrenta todas estas questões, com sólido embasamento doutrinário. Após uma excelente incursão histórica sobre a evolução dos direitos humanos e uma análise filosófica adequada dos grandes mestres que refletiram sobre o poder (Aristóteles, Hobbes, Rousseau, Kant, Marx, Montesquieu, Locke, etc.), oferece algumas conclusões bem alicerçadas, como aquela de que o cristianismo permitiu uma concepção sobre a dignidade e a solidariedade humana, que serviu de base para a evolução da pragmatização dos direitos humanos no direito posterior. Revelando-se um jusnaturalista – é admirador de René Cassin, jusnaturalista de formação tomista e um dos principais autores da Declaração Universal dos Direitos Humanos – demonstra que a humanidade caminha para uma valorização da dignidade humana em nível de positividade jurídica na maioria das nações, com o que, sob este aspecto, há uma relativização do conceito clássico de soberania, assim como uma força maior na judicialização do respeito a tais direitos. A própria dignidade humana, em nível internacional, passa a ser uma realidade, como sinalizam a Corte Americana decorrente do Pacto de São José e o Tribunal Penal Internacional, ambos os tribunais dedicados a fazer valer o respeito aos direitos humanos.

O trabalho é primoroso. Serviu de base para sua Tese de Doutorado pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, em Banca constituída pelos Professores Dilma de Melo Silva, Wagner Menezes, Margareth Anne Leister, Eunice Aparecida de Jesus Prudente e por mim.

Elogiado na brilhante defesa de seus pontos de vista e aprovado com recomendação da banca para publicação de seu trabalho, convencido estou de que o bom estudo de Rogerio Taiar será de particular utilidade para todos aqueles que militam nesta área, razão pela qual o recomendo, ao apresentar este livro, na certeza de que servirá de reflexão para inúmeros ensaios que terminarão por surgir a partir de suas reflexões.

Tema atual com tratamento atual, correto e corajoso, está merecendo, pois, posição de destaque entre as obras nacionais que cuidam da temática.

Parabéns ao autor e à editora por tornarem públicas tais considerações do eminente Doutor das Arcadas.

### **Ives Gandra da Silva Martins**

Professor Emérito da Universidade Mackenzie, em cuja Faculdade de Direito foi Titular de Direito Econômico e de Direito Constitucional

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
1 Problematização e justificativa do tema	11
2 Objetos de pesquisa: rol de conceitos	17
2.1 Direito internacional	17
2.2 Direitos humanos	23
2.3 Soberania	31
PARTE I	35
CAPÍTULO 1	37
O Estado soberano perante o direito internacional	37
1.1 Formação histórica do conceito de Estado soberano	37
1.1.1 Síntese histórico-evolutiva do Estado	38
1.1.1.1 Teorias sobre a origem do Estado	39
1.1.1.2 Características fundamentais do Estado na sequência cronológica	41
1.1.2 Acepções teórico-doutrinárias de Estado	64
1.2 Soberania	71
1.2.1 Principais características da soberania	71
1.2.2 A construção do conceito de soberania contemporânea	76
CAPÍTULO 2	139
Fundamentos do processo de internacionalização dos direitos humanos	139

2.1 Direitos humanos na Antiguidade	139
2.2 Direitos humanos na Idade Média	158
2.3 Direitos humanos na Idade Moderna	165
2.4 Direitos humanos na Idade Contemporânea	177
PARTE II	203
CAPÍTULO I	205
O processo de internacionalização dos direitos humanos	205
1.1 Conceito atual de direito internacional dos direitos humanos	205
1.2 Fundamentos do direito internacional dos direitos humanos	239
1.2.1 Dignidade humana como fundamento do direito internacional dos direitos humanos	239
1.2.2 O indivíduo como sujeito de direito internacional dos direitos humanos	257
CAPÍTULO 2	273
A relativização da soberania em face da efetivação da proteção internacional dos direitos humanos	273
2.1 Direitos humanos: passagem do dever do súdito para o direito do cidadão	279
2.2 Análise da soberania dos Estados frente à internacionalização dos direitos humanos	286
2.3 A dignidade da pessoa humana como característica inerente ao conceito de soberania	308
CONSIDERAÇÕES FINAIS	329
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	337